



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

## **TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS Nº Nº 01/2018 - CPL / 2018 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/CPL**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2018.

### **1 – DO OBJETO**

#### **1.1 – Descrição sumária**

Contratação de empresa para participação em curso, no formato aberto, para capacitação de servidor(es) da Comissão Permanente de Licitação no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a se realizar no período de 19 a 22 de março de 2018, em Foz do Iguaçu/PR, com descrição da programação e do conteúdo programático nos Anexos I e II deste Termo de Referência (0298453 e 0298498, respectivamente), que subsidiará a instrução e realização dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratações de serviços deste Tribunal, inclusive aqueles voltados para as Eleições.

### **2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE CURSO**

#### **2.1 – Motivação para contratação de um curso sobre o tema: 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**

Trata-se da contratação de capacitação de servidores que atuam como pregoeiros neste Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. O evento, realizado anualmente, tem como objetivo contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, através da capacitação dos servidores envolvidos com licitação, com palestras e oficinas, das atualizações de legislação e jurisprudência, bem como da troca de experiência entre os pregoeiros de todo o Brasil.

É sabido que a maior parte dos pedidos de aquisições e contratações são realizadas por licitações, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e correlatas. Desse modo, torna-se fundamental que servidores que atuam nas licitações deste Tribunal possam estar capacitados e atualizados com as boas práticas utilizadas nos procedimentos licitatórios, com os entendimentos dos órgãos de controle externo, trazendo melhorias ao andamento do processo, segurança às contratações e permitindo uma agilidade imprescindível ao fiel cumprimento da proposta orçamentária do órgão.

Cumprе salientar que este evento visa ainda capacitar os servidores LEDA MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA e THIAGO VELOSO NÓBREGA GAMBARRA, ora lotados nesta CPL, a atuarem como pregoeiros, através de Oficina de capacitação específica do evento, haja vista o ano de 2018 ser ano eleitoral, sendo necessária a atuação de vários pregoeiros para conclusão dos pregões visando a aquisição de bens e contratação de serviços específicos para as Eleições 2018, com tempo hábil para distribuição ainda para as Zonas Eleitorais.

## **2.2 – Benefícios da Contratação**

Espera-se que, ao final da capacitação, o(s) servidor(es) da CPL deste TRE-PB compreenda(m) ainda mais as questões que envolvem as diversas fases do procedimento licitatório, diminuindo os riscos nas aquisições/contratações, sob as auspiciosas recomendações do TCU, e que se obtenha a capacitação para mais servidores atuarem como pregoeiros neste Tribunal.

## **3 – DOS OBJETIVOS**

Capacitar e atualizar o(s) servidor(es) da CPL em licitações públicas, a partir de:

- Capacitação e Formação de Pregoeiros, incluindo a ON 02/16-SEGES;
- Conhecimento acerca dos impactos da Reforma Trabalhista na Contratação de Serviços Terceirizados;
- Aprimoramento na Gestão de Risco nas aquisições;
- Aprimoramento na Compra pública sustentável;
- Conhecimento das orientações fundamentais do TCU sobre Licitações e Contratos;
- Aprimoramento no Sistema de Registro de Preços;
- Aprimoramento na Habilitação e Julgamento de Propostas.;
- Análise da baixa qualidade dos objetos contratados nas licitações;
- Aprimoramento acerca de recursos administrativos;
- Aprimoramento da LC 123/2006 que trata da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nas Contratações Públicas;
- Análise e conhecimento dos vícios do pregão.

## **4 – DOS QUANTITATIVOS E LOCAL:**

Será submetido à capacitação, em uma única turma, 05 (cinco) servidores, para que não haja prejuízos no aproveitamento e assimilação do conteúdo do curso, estes previamente indicados pela SAO e/ou Diretoria Geral deste Regional.

## **5 – REGIME DE EXECUÇÃO**

O regime de execução será o de empreitada por preço global.

## **6 – OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E ÔNUS DA CONTRATADA**

6.1- Fornecer todo o material didático a ser utilizado no treinamento, bem como certificados;

6.2 - Arcar com todas as despesas que envolvam a contratação, tais como honorários do instrutor, despesas com hospedagem e passagens do instrutor e impostos decorrentes;

6.3 - Manter durante a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação.

## **7- OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL**

7.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada;

7.2 - Efetuar o pagamento quando da apresentação da Nota Fiscal pela empresa contratada, desde que atendidas todas as obrigações previstas neste Termo de Referência, bem como as condições de regularidade fiscal da empresa.

## **8 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Investimento custeado com verba de capacitação para o exercício de 2018.

## **9 – DO PRAZO CONTRATUAL**

Como se trata de contrato de execução instantânea, a vigência do contrato se estenderá até o implemento do recebimento definitivo do objeto e consequente adimplemento pecuniário por parte da Administração, considerando o prazo máximo fixado no art. 73, §3º da Lei 8.666/93, podendo ter seus prazos de execução prorrogados nos termos da legislação correlata e a critério da Administração.

## **10 – DAS SANÇÕES**

As sanções serão aquelas estabelecidas na IN nº 01/2012, do TRE/PB.

CPL, 23 de fevereiro de 2018.

**ANDREZA ALVES GOMES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 23/02/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LEDA MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 23/02/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JAILTON CALDEIRA BRANT**  
**ASSISTENTE**



Documento assinado eletronicamente em 26/02/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0298976** e o código CRC **40E14094**.

0001192-71.2018.6.15.8000

0298976v3